



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0001DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001DL	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0001.001	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0002DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0002.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0003DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0003.001	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0004DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0004.001	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005IN	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0005.001	6
PODER LEGISLATIVO	6
GABINETE DA PRESIDENTE	6
PORTARIA Nº 006/2025-GP	6
PORTARIA Nº 007/2025-GP	7
PORTARIA Nº 008/2024-GP	7
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	7
Sem matéria para esta edição	7
EXPEDIENTE	7

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, Nº 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF Nº 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN, para executar

serviços de consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, Nº 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF Nº 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0001DL, nos seguintes termos:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, Nº 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF Nº 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 413 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000

- Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417 – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Senhora MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN, referente a execução dos serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN.
VALOR TOTAL R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora, totalizando a importância de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplimento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 411 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE. VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, que sagrou-se vencedora totalizando a importância de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0003.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís

Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 48 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.07.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr. Luís Maniçoba, Nº 207, Sala 04, CEP: 59.965-000, Centro na cidade de Alexandria/RN, neste ato representada, pelo Sr. Otavio Carlos Antunes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.843.747 – ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.662.804-37, para executar serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr. Luís Maniçoba, Nº 207, Sala 04, CEP: 59.965-000, Centro na cidade de Alexandria/RN, neste ato representada, pelo Sr. Otavio Carlos Antunes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.843.747 – ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.662.804-37.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr. Luís Maniçoba, Nº 207, Sala 04, CEP: 59.965-000, Centro na cidade de Alexandria/RN, neste ato representada, pelo Sr. Otavio Carlos Antunes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.843.747 – ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.662.804-37, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações

e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 8 - Assistência Social - 244 - Assistência Comunitária - 8 - ASSISTENCIA SOCIAL - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.29 - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - 645 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada autorizada para realização da quarta revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBYHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.496,75 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005IN, DESTINADO a contratação direta da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua MARIA LUZINETE COSTA, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.07.0005IN, nos seguintes termos: DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.07.0005IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN. EMPRESA CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva,

brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 10 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0005.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0005IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2025-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a partir desta data, dia 13 (treze), de Janeiro de 2025 o Sr.Igor Iury Fernandes Araujo, portador da Cédula de Identidade

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.288 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

nº003361272 e do CPF nº106.835.824-09, de ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (DOIS) de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 13 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

PORTARIA Nº 007/2025-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a partir desta data, dia 13 (treze), de Janeiro de 2025 o Sr Francinildo Paulino da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade nº003.298.178 e do CPF nº110.142.624 - 10, de ocupar de Secretário Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (DOIS) de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 13 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

PORTARIA Nº 008/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Elaine Priscila Alves de Fontes, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 93 do Regimento Interno da Câmara e considerando o, Art. 8, da Lei Federal Nº14.333, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR:

CARLOS HENRIQUE PERREIRA DA SILVA, CPF Nº 101.695.074-83,

IGOR IURY FERNANDES ARAÚJO CPF Nº 106.832.824.09,

NATALIA VITORIA FERREIRA CPF Nº 124.399.744-39

Para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação desta Câmara Municipal, para atuação durante o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

Art. 2º- As decisões da Comissão Especial de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º- A Comissão Especial de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º- São atribuições da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes, mas não limitada a:

Coordenar os processos de Licitação;

Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª a instância;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º- Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Presidente da Câmara para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º- Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o, Art. 8 §2 da Lei nº 14.333/2021.

Art. 7º- O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º- Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades

da Comissão Especial de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 10º- As atribuições da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 11º- A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 12º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Cam. Municipal Gabinete do Presidente.

Luís Gomes em 04 de janeiro de 2024.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com